

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
DE DIREITO EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E  
FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Ref. Processo nº 5045594-89.2020.8.21.0001**

Falência

**A MASSA FALIDA DE ALDEAMARE S/A**, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos da ação em epígrafe, em atenção ao despacho do evento 129, dizer e requerer o que segue:

Sobreveio resposta do DAER em relação à questão da desapropriação da área da massa falida, por meio da qual informa que o valor avaliado importa em **R\$ 351.985,69**.

Diante da conclusão do procedimento por parte do DAER, este administrador entende que o valor atende ao valor da propriedade, razão pela qual concorda com a importância.

Dessa forma, requer seja oficiado ao DAER para proceder na realização de depósito judicial relativo ao valor do bem, para que se possa finalizar a questão.

Oportunamente, cumpre informar que este administrador diligenciou junto ao órgão com a finalidade dar andamento ao expediente, conforme e-mail enviado em anexo, diferentemente do informado pela autarquia.

Diante do exposto, requer:

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- a) seja oficiado ao DAER para proceder na realização de depósito judicial, em conta a ser aberta, quando da transferência, e vinculada a este feito, relativo ao valor para que se possa finalizar a questão.

Termos em que, pede deferimento.  
Porto Alegre, 23 de março de 2021.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
Administrador Judicial  
OAB/RS nº 49.914